Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: 4000584-96.2013.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Nulidade / Inexigibilidade do Título

Exequente: TRANSMAGNA TRANSPORTES LTDA

Executado: MULTI MEIOS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Expeçam-se MLs dos depósitos de fls. 12/13 para o exequente.

Face aos depósitos de fls. 12/13, EXTINGO este processo com

fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

P.R.I. Oportunamente, providencie a baixa do processo no

sistema e ao arquivo.

São Carlos, 11 de fevereiro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA